



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.769**

**De 18 de agosto de 2016**

**Autógrafo nº 157/16 - Projeto de Lei nº 162/16**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Amplia o número de vagas do emprego público de Farmacêutico e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ampliado para 70 (setenta) o número de vagas do emprego público de Farmacêutico, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 011.510/2015 - ("PC")